



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI N° 069/96

Dispõe sobre a denominação de Rua Mário Felipe dos Santos a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** – Passa a denominar-se Rua Mário Felipe dos Santos a rua conhecida como estrada para Campestre, localizada na Vila Casal, código de logradouro 3405, que não possui denominação oficial constituída por Lei.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de dezembro de 1996.

Vereador Antônio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara